INDICAÇÃO Nº 115/2024

O Vereador **Ronaldo Lima,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA), Senhor EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto aos demais municípios que integram o Consórcio para que **realize um convênio junto a Guarda Civil Municipal – GCM de Santa Fé do Sul, para que os Guardas Civis Municipais realizem a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, no Samu 192 e na Casa Lar.**

JUSTIFICATIVA:

Instituída pela Lei nº 4.480, de 28 de junho de 2003, (em anexo), a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) aos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal, designados, excepcionalmente, para atuarem no serviço de operações especiais de policiamento preventivo, em regime de escala extraordinária, dentro do limite do município.

É notório que, a corporação da Guarda Civil Municipal é de extrema relevância para nossa sociedade. São homens e mulheres que no dia a dia estão nas ruas, praças e locais públicos da nossa cidade, agindo em conjunto com a Polícia Civil e Militar, com a finalidade de proporcionar maior tranquilidade às famílias santa-fé-sulenses e aos nossos turistas, atuando na prevenção de tráfico de drogas, na prestação serviços de primeiros socorros e resgate nos casos de acidentes, bem como ainda na proteção e vigilância do patrimônio público.

Isto posto, considerando o papel determinante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul no Sistema de Segurança Pública no município, sugere-se que o CONSAGRA venha realizar um convênio junto a Guarda Civil Municipal – GCM de Santa Fé do Sul, para que os Guardas Civis Municipais realizem a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, na Base do Samu 192 e na Casa Lar.

Certo de que V.Ex.ª dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, apresento a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de março de 2024

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2024
PROT. Nº212
PROTOCOLO